



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO
PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA
E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL –
REFERÊNCIA C**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 8496/2022, publicado na II Série do Diário da República, de 26 de abril de 2022 e no Jornal de Notícias de 28 de abril de 2022, composto por Renato Sérgio Tenedório Martins, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística, na qualidade de Presidente do Júri, o Dirigente Intermédio de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos, Francisco José Rodrigues Esmeriz e o Técnico Superior de Engenharia Agrícola, Carlos Miguel Brandão Alves, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação da prova escrita de conhecimentos. -----

-----Após a avaliação das provas escritas de conhecimentos dos candidatos presentes à mesma, o Júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação: -----

----- Luís Filipe Bento Valentim (Candidato n.º 2) – **04 valores**; -----

-----Maria Adelaide Brandão Cruz Neves (Candidata n.º 4) - **04 valores**; -----

-----Sebastião de Barros Batista (Candidato n.º 6) – **10 valores**; -----

-----Vidal da Costa Ferreira (Candidato n.º 8) – **10 valores**; -----

-----O Júri deliberou por unanimidade excluir o Candidato n.º 3, senhor Manuel Joaquim Esteves Pereira por não ter realizado a prova escrita de conhecimentos. -----

-----O Júri deliberou por unanimidade admitir os concorrentes que tiveram nota superior a 9,5 valores, o candidato n.º 6, senhor Sebastião de Barros Batista e o candidato n.º 8, Senhor Vidal da Costa Ferreira. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Júri, deliberou, por unanimidade, conceder a respectiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis conforme previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. -----

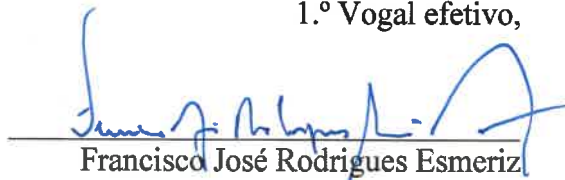
-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,


Renato Sérgio Tenedório Martins

1.º Vogal efetivo,


Francisco José Rodrigues Esmeriz

2.º Vogal efetivo,


Carlos Miguel Brandão Alves